

	1	50	500	000000	4.4.90.52	1	Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva	4101	9999999	10.415,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										151.810.856,00
Total Geral										151.810.856,00

Anexo à Portaria nº 52

Formalização 2026FC000629/Bloco I

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Inter-mediária	Município	Valor
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										1.516.617,00
396300 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná										1.516.617,00
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná										1.516.617,00
F.39.63.06.181.30.8523 - Ações do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná FUNSUSP PR										1.516.617,00
	1	70	713	000261	4.4.91.93	0	Não definida	4100	9999999	1.299.886,00
	1	70	713	000261	3.3.91.93	0	Não definida	4100	9999999	216.731,00
41 - Secretaria de Estado da Educação										150.000.000,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										150.000.000,00
4101 - Gabinete do Secretário										150.000.000,00
F.41.01.12.368.32.8597 - Valorização da Educação Básica Magistério										150.000.000,00
	1	54	540	000145	3.1.91.13	0	Não definida	4100	9999999	150.000.000,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte										80.000,00
430000 - Secretaria de Estado do Esporte										80.000,00
4302 - Diretoria Geral										80.000,00
F.43.02.27.122.25.8230 - Gestão Administrativa SEES										80.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.13	0	Não definida	4100	9999999	80.000,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa										60.000,00
590000 - Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa										60.000,00
5902 - Diretoria Geral										60.000,00
F.59.02.14.122.28.8231 - Gestão Administrativa SEMIPI										60.000,00
	1	50	500	000000	3.3.50.85	0	Não definida	4100	9999999	60.000,00
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda										143.824,00
630000 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda										143.824,00
6302 - Diretoria Geral										143.824,00
F.63.02.11.122.36.8233 - Gestão Administrativa SETR										143.824,00
	1	50	500	000000	3.3.90.47	0	Não definida	4100	9999999	34.824,00
	1	50	500	000000	3.3.90.08	0	Não definida	4100	9999999	9.000,00
	1	50	500	000000	3.3.90.14	0	Não definida	4100	9999999	100.000,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento										10.415,00
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento										10.415,00
6502 - Diretoria Geral										10.415,00
F.65.02.20.608.22.8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar										10.415,00
	1	50	500	000000	4.4.40.42	19	Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	4101	9999999	10.415,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										151.810.856,00
Total Geral										151.810.856,00

Protocolo 95132/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590, publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

10 dias de férias a **Lauro Oswaldo Machado Maciel De Oliveira**, CPF: 017. XXX.XXX-20, cargo Assessor, simbologia CCE-7, referente ao exercício de 2026 de 20/07/2026 a 29/07/2026.

Publique-se.
Curitiba, 15 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 208/2026 - JUCEPAR

